

Despacho (extracto) n.º 1174/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por delegação:

Francisco Salvaterra Santos Daio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), no Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a 3 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1175/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por delegação:

César Manuel Andrade Reis — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1176/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por delegação:

Augusto Fernando Casanova Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), no Centro de Saúde do Cacém, com efeitos a 30 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1177/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e do vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Abril de 2004 e de 5 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Maria Irmelinda de Jesus Gomes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — autorizada a acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Sacavém, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1178/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Junho de 2004:

Adriana de Queiroz Borges — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a assistente eventual de clínica geral, a partir de 19 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1179/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Janeiro de 2005, por delegação:

Maria Dulce Miguel Cebola Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Pero Pinheiro, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1180/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e do vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Fevereiro de 2004 e de 5 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Alcides Ramos Ferreira, enfermeiro do quadro de pessoal do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana — autorizada a renovação da acumulação de funções, em regime de dezoito horas semanais, no Centro de Saúde de Sete Rios, a partir da data do despacho, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1181/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

José Maria Alves da Cunha Cutileiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas à categoria de clínico geral, em regime de tempo completo (trinta e cinco horas semanais), no Centro de Saúde de Algueirão/Mem Martins, com efeitos a 1 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1182/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 9 de Dezembro de 2004:

José Agostinho Patrício Mesquita, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 4 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 1183/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

David Paul Gérard Escojigo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período (trinta e cinco horas semanais), ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Marvila, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral, com efeitos a 18 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.